ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Deliberação nº 316.

A U T Ó G R A F O

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação.

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr$205.000, (DUZENTOS E CINCO MIL CRUZEIROS), para pagamento do 13º do salário dos funcionários da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 20 de Dezembro de 1965.

Alexandre de Souza Moreira

ALEXANDRE DE SOUZA MOREIRA
-presidente-